REQUERIMENTO Nº 29/2022

Antonio de Aguiar, Vereador abaixo assinado vem no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no artigo 119 do Regimento Interno, **REQUERER**, ao Executivo Municipal, que solicite junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social as seguintes informações:

1) Qual o critério estabelecido para o munícipe ser contemplado com cesta básica;
2) Método utilizado para a distribuição das cestas básicas, como dia e local estabelecidos;
3) Relação das famílias que estão cadastradas neste programa;
4) Qual o número de cestas básicas distribuídas mensalmente e anualmente;
5) Quantidade de cestas básicas entregues no ano de 2022, contendo a lista dos beneficiários.

Justificativa: Prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública mediante o controle externo.

Vitorino, 06 de agosto de 2022.

Antonio de Aguiar
Vereador - Cidadania

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade ☒
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 10/10/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
06.10.22